

**CONCURSO PARA CHEQUES
DIVULGAÇÃO – SAÚDE POR ESSE
MUNDO FORA**

[- Normas -](#)

CONCURSO PARA CHEQUES DIVULGAÇÃO – SAÚDE POR ESSE MUNDO FORA

- Normas -

Artigo 1.º Objetivo e Duração

- 1- O presente documento visa estabelecer as regras referentes ao concurso “SAÚDE POR ESSE MUNDO FORA”.
- 2- O concurso SAÚDE POR ESSE MUNDO FORA enquadra-se no âmbito do Projeto MEDISIS : Promoção do envolvimento dos atores chave da Região Centro para a transferência de conhecimento e criação de novas parcerias na área da Medicina Regenerativa e da Medicina de precisão” (CENTRO-01-0246-FEDER-000018), cofinanciado com fundos FEDER, pelo Programa Operacional do Centro (CENTRO2020) e tem como objetivo apoiar a participação de investigadores em eventos de divulgação científica, nomeadamente conferências e workshops, feiras tecnológicas ou *brokerage events*.
- 3- O apoio a conceder, traduzido em “cheques divulgação”, deverá ser utilizado pelo candidato selecionado, entre 1 de novembro de 2019 e 31 de agosto de 2020.

Artigo 2.º Participantes

Podem ser candidatos ao presente concurso, desde que mantenham vínculo à Universidade de Aveiro no momento da apresentação da candidatura investigadores em pós-doutoramento, estudantes de doutoramento e promotores de tecnologias, projetos e resultados de I&D.

Artigo 3.º Formalização de candidaturas

- 1- Os participantes podem candidatar-se a uma das seguintes categorias:
 - a. Europa;
 - b. Resto do Mundo.
- 2- Com a candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado, de acordo com o modelo

disponibilizado para o efeito e que deve incluir a seguinte informação:

- i. Dados pessoais e informação de contacto do participante, nomeadamente endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste concurso;
- ii. Indicação da conferência, workshop, feira ou brokerage event em que o candidato pretende participar;
- iii. Resumo do projeto ou pitch da tecnologia.
- iv. Carta de motivação que demonstre a pertinência da participação no evento, tendo em consideração os objetivos do apoio: divulgar a tecnologia, procurar parceiros para desenvolvimento da tecnologia, novo projeto, desenvolvimento da carreira, etc.
- v. Comprovativo do vínculo à Universidade do candidato, emitido pelos serviços competentes.

- b. Curriculum vitae atualizado do candidato.

Artigo 4.º Prazos e apresentação da candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas inicia-se a **15 de setembro de 2019 e termina às 24 horas – hora de Portugal continental – do dia 15 de outubro de 2019**, havendo abertura de um novo período de candidaturas entre Fevereiro e Março de 2020 (datas a anunciar).

- 1- Os candidatos devem apresentar as propostas através de correio eletrónico, para o endereço cs.secretaria@ua.pt, sendo todas as notificações efetuadas por essa via.
- 2- Todos os documentos requeridos devem ser entregues em formato Word (*.doc) ou PDF (*.pdf).
 - a. Sempre que os documentos de candidatura não tiverem aposta assinatura eletrónica qualificada dos intervenientes, devem os originais ser mantidos disponíveis para entrega logo que solicitada.

Artigo 5.º Seleção de candidaturas

- 1- Finalizado o período para apresentação de candidaturas, a comissão de seleção analisa as propostas apresentadas, tendo como base os seguintes critérios, bem como a respetiva ponderação, estabelecida nos termos do anexo I ao presente Regulamento:

Critério	Percentagem
Curriculum vitae	20%
Qualidade do trabalho a apresentar ou tecnologia a desenvolver	30%
Motivação: i) adequação do evento ao projeto MEDISIS	50%

ii)	Possibilidade de estabelecer novas colaborações ou possibilidade de iniciar novos projetos colaborativos	
-----	--	--

- 2- A comissão de seleção é constituída por três elementos, da Universidade de Aveiro, envolvidos diretamente no projeto: um representante da Reitoria; o coordenador do projeto (ou alguém por ele delegado); o WP leader (ou alguém por ele delegado).

Artigo 6.º Procedimento

- 1- A comissão de seleção, de acordo com os critérios de avaliação expostos na base anterior seleciona um máximo de seis candidatos beneficiários, de acordo com as seguintes categorias:
 - a. Três beneficiários para apoio à participação em eventos na Europa;
 - b. Três beneficiários para apoio à participação em eventos no resto do mundo.
- 2- Esta comissão pode selecionar um número inferior a seis candidatos ou, no caso de as candidaturas não demonstrarem a qualidade exigida, não selecionar nenhum candidato.
- 3- Os candidatos beneficiários do apoio são informados da decisão.

Artigo 7.º Prémios

A cada candidato selecionado é concedido, no âmbito deste concurso, um apoio financeiro para as viagens e alojamento, constituído por um “cheque divulgação”, no valor de:

- a. 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros), para os candidatos vencedores na Categoria “Europa”;
- b. 2.850,00€ (dois mil oitocentos e cinquenta euros), para os candidatos vencedores na Categoria “Resto do Mundo”.

Este apoio será concretizado através do pagamento direto, por parte da UA, das despesas (viagens e alojamento) ou contrarreembolso aos candidatos vencedores, mediante apresentação dos respetivos recibos/comprovativos, onde deve constar, claramente, o NIF e a morada da UA.

Artigo 8.º Documentação final

1. Após a participação no evento, os candidatos vencedores, objeto do apoio financeiro, devem apresentar, no prazo de 15 dias após a conclusão da participação no evento, um relatório da participação no evento, no qual devem ser referidos os principais resultados da sua participação, nomeadamente no que concerne a novas colaborações científicas e novas propostas a oportunidades de financiamento.

2. Adicionalmente, os candidatos têm de:
- a. Incluir os logotipos do financiador na apresentação/poster ou outro material e referir o apoio nos agradecimentos.
 - b. Enviar uma foto em tirada em frente ao poster/no evento/ a apresentar
 - c. Enviar um pdf do poster/apresentação

Artigo 9.º Aceitação

A participação neste concurso implica o conhecimento e aceitação do presente Regulamento, o qual será amplamente disseminado (website da Universidade, redes sociais institucionais).

Anexo I – Critérios de avaliação e pontuação

CONCURSO - “CHEQUES DIVULGAÇÃO – SAÚDE POR ESSE MUNDO FORA”

A COMPLETAR NO COMPUTADOR - Assinalar com "x" de acordo com a pontuação atribuída - o ficheiro faz a soma automaticamente. A pontuação final será obtida pela média dos resultados totais por cada avaliador independentemente.

CRITÉRIOS					
A - CV (20%)	1	2	3	4	5
Produtividade científica avaliada de acordo com critérios internacionalmente aceites					
Adequabilidade do perfil do candidato para o prémio em causa					
B - Qualidade do trabalho / tecnologia (30%)	1	2	3	4	5
Qualidade do trabalho ou tecnologia a apresentar					
C -MOTIVAÇÃO , IMPACTO E CONTRIBUTO DA PARTICIPAÇÃO PARA O PROJETO MEDISIS E PARA A CARREIRA DO CANDIDATO (50%)	1	2	3	4	5
Ao nível da carreira do candidato : Propósito, pertinência e impacto da participação claramente descritos e justificado					
Ao nível científico/tecnológico : Propósito, pertinência e impacto da participação claramente descritos e justificado					
Alinhamento e contributo para o projeto MEDISIS (nomeadamente - novas colaborações, novas parcerias, novas propostas a financiamento, potencial de licenciamento/valorização, etc)					

1- Fraco, pontuação mais baixa

5- Excelente, pontuação mais alta